



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA N.º 0073 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Constituir Comissão de Controle Interno, sob a Presidência do primeiro, que deverá proceder acompanhamento das Execuções das Metas e Programas do Governo Municipal e auxiliar o Tribunal de Contas do Estado nas informações do Controle Interno.

- Maurício Bueno Pereira – RG 29.649.750-2
- Clodoaldo Luiz Semeone – RG 23.761.588-5
- Alessandra Antônia Soares Ramos – RG 36.384.146-5
- Adriana Aparecida Lopes – RG – 36.258.569-6
- Milton Jesus de Moraes – RG – 20.425.301
- Francisco Vasaki – RG 10.705.797-9

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 05 de abril de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretária Municipal de Administração